

**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificada a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA CNPJ: 04.527.335/0001-13**, de que na data de 04/09/2017 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 04479 em face da constatação da seguinte irregularidade: Edificação localizada na Quadra 209 Lote 26 Rua: Tapuias nº 279, Bairro: Santo Antônio. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio

- Andréia Cruz

Jaciara, 04 de setembro de 2017